

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 005/PRPGP/UFSM, 15 DE JANEIRO DE 2013

REABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **ENGENHARIA ELÉTRICA**,
NÍVEL DE DOUTORADO E MESTRADO, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2013

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **16 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013**, estarão reabertas as inscrições à seleção aos Cursos de Pós-Graduação em nível de Doutorado e Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2013, conforme descrito a seguir:

1. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, menu “EDITAIS”, submenu “Editais de Seleção”, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita;

1.2. Selecione o edital no qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações. A seguir clique na opção desejada;

1.3. Após preencher os dados pessoais, clicar em avançar, abrirá uma tela para confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição. Após aparecerá à tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma tela, aparecerá o link “Gerar GRU” (Guia de Recolhimento da União), clique sobre a figura da GRU para gerar e imprimir o boleto para pagamento. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 56,00 (GRU) e somente será aceito pelo Banco do Brasil até o dia 01 de fevereiro de 2013, conforme expediente bancário;

1.3.1 Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU **no ato do pagamento. O Número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato**. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será INDEFERIDA. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

1.3.3 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições através do **número gerado na pré-inscrição**, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” conferir todos os campos impressos na GRU com o

comprovante de pagamento. Havendo algum campo incorreto no comprovante de pagamento entrar em contato urgente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.4. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será NO MÍNIMO de 48 horas após o pagamento da GRU;

1.4.1 A PRPGP divulgará no site www.ufsm.br/prpgp dia **08 de fevereiro de 2013** a relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital. O candidato que não constar nesta relação deverá entregar na PRPGP, Prédio da Reitoria, 7º andar, sala da Coordenação de Pós-Graduação, a ficha de pré-inscrição, a Guia de Recolhimento de Governo – GRU e o **comprovante original de pagamento** efetuado no período previsto no edital, nos dias 13 de fevereiro de 2013, das 14h às 18 horas e no dia 14 de fevereiro de 2013, das 08h às 12 horas, para a confirmação do devido pagamento e posterior homologação ou não da inscrição, no dia **15 de fevereiro de 2013**. No caso de o candidato não entregar pessoalmente a documentação solicitada nomear um procurador para tal.

1.5 Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.5.1 De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.5.2 A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, **no período de 16 a 22 de janeiro de 2013**, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.5.3 Para a concessão da isenção de taxa de inscrição, é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.5.4 O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via Internet, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

1.5.5 Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento de taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/prpgp> - a partir do **dia 25 de janeiro de 2013**.

1.5.6 Os candidatos cujas solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrição tiverem sido negadas poderão imprimir o boleto bancário, pelo número da Pré-Inscrição, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para a inscrição neste Edital.

1.5.7 Não haverá recurso contra a negação da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

1.5.8 A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias;

1.5.9 As Comissões de Seleção de cada Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

2. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS: será realizado no **dia 22 de fevereiro de 2013**, na página da PRPGP www.ufsm.br/prpgp. A divulgação do resultado será feito de acordo com o recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da relação dos candidatos classificados para o curso. O candidato poderá interpor recurso administrativo até dez dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado na página da PRPGP. Nesse caso, o candidato deve abrir processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM e endereçado ao Colegiado do respectivo Programa de Pós-Graduação.

3. SEGUNDA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **04 a 05 de março de 2013**.

3.1. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

3.2. A documentação deverá ser enviada no período de **04 a 05 de março de 2013**, pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:

Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336
Campus da UFSM, Bairro Camobi
CEP 97105-900
Santa Maria/RS

3.3. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo;

Curso de Pós-graduação pretendido;

Nível do Curso: (Doutorado ou Mestrado);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP

3.4. Documentos necessários para todos os candidatos classificados:

3.4.1. Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>;

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada);

c) cópia do CPF;

d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);

e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);

f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);

g) para candidatos classificados no Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2012;

h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou cópia da Ata de Defesa de Dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação;

i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

3.4.2. Candidato estrangeiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: www.ufsm.br/derca);

b) cópia do Passaporte;

c) Visto temporário e registro junto à Polícia Federal;

d) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado;

e) Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado;

3.5. Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado que não Confirmar a Vaga no período de **04 a 05 de março de 2013** e não atender o item 3, deste Edital, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

3.5.1 O candidato classificado para o Doutorado que confirmou a vaga no período de **04 a 05 de março de 2013**, atendeu o item 3, deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga registrada em Cartório. Com isso, o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

4. TERCEIRA ETAPA: MATRÍCULA: será realizada de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2013, de **06 a 08 de março de 2013**, via web, no Portal do Aluno da UFSM (<http://portal.ufsm.br/aluno/login.jsp>), usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato (DDMMAAAA)).

4.1. O candidato classificado para o Mestrado e que apresentar, na Confirmação da Vaga, Atestado de Provável Formando, para o segundo semestre de 2012, deverá entregar, no DERCA e até a matrícula, a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso e, para o Doutorado, a Ata de Defesa de Dissertação ou declaração do Coordenador do Curso informando a data de Defesa da Dissertação.

4.2. O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado no Curso em nível de Mestrado e Diploma de Mestrado para candidato classificado no Curso em nível de Doutorado, deverão ser entregues no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2013, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM.

4.3 O candidato classificado que não possuir até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso deverá entregar no DERCA, até o dia **08 de maio de 2013**, uma Declaração do Órgão de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de Origem constando a data prevista para a conclusão do Curso.

4.4 Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado que não realizar a matrícula no período **06 a 08 de março de 2013**, **perderá a vaga**. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

4.4.1 A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula no **período 06 a 08 de março de 2013** e entregar uma declaração de desistência da vaga, registrada em Cartório, junto à Coordenação. Para o nível de Doutorado a matrícula é considerada como fluxo contínuo.

5. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais, sempre que necessários, serão publicados em jornal de circulação local e no site www.ufsm.br/prpgp.

6. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e homologada pela Direção da respectiva Unidade de origem do Programa de Pós-Graduação. A Comissão de seleção poderá indeferir inscrições, que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.

8. INÍCIO DAS AULAS: 14 de março de 2013.

1 DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

1.1 Área de Concentração: Processamento de Energia

1.1.1 Linhas de Pesquisa:

- a) Controle Aplicado;
- b) Eletrônica de Potência;
- c) Sistemas de Energia.

1.2 GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

1.2.1 Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: três vagas;

1.2.2 Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: cinco vagas.

1.2.3 Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: quatro vagas.

1.3 CANDIDATOS: Diplomados em Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim.

1.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1 Histórico Escolar do Curso de graduação e do mestrado;

1.4.2 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

1.4.3 Pré-projeto de Tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

1.4.4 Os documentos exigidos para a análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (16 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013), via Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, grupo de pesquisa) para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.5.1 Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq: 4,0 pontos (máximo);

1.5.1.1 Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos:

2,0 pontos por artigo;

1.5.1.2 Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores:

4,0 pontos por artigo;

1.5.2 Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

1.5.2.1 Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

- 1.5.2.2 Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);
- 1.5.3. Análise do pré-projeto de tese: 0,5 ponto (máximo);
- 1.5.4 Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,5 ponto (máximo);
- 1.5.4.1 Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 ponto (máximo);
- 1.5.4.2 Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 ponto (máximo);
- 1.5.4.3 Defesa da produção científica: 0,5 ponto (máximo);
- 1.5.5 O candidato deverá entrar em contato com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, através do email ppgeeufsm@gmail.com, com a finalidade de agendar a entrevista, informando o grupo de pesquisa para o qual se inscreveu.
- 1.5.6 A seleção será realizada no período de 06 a 20 de fevereiro de 2013 e a nota mínima para classificação é seis.
- 1.5.7 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

2 MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

2.1 Área de Concentração: Processamento de Energia

2.1.1 Linhas de Pesquisa:

2.1.1.1 Controle Aplicado;

2.1.1.2 Eletrônica de Potência;

2.1.1.3 Sistemas de Energia.

2.2 GRUPO DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS:

2.2.1 Grupo de Eletrônica de Potência e Controle: treze vagas;

2.2.2 Centro de Estudos em Energia e Meio Ambiente: cinco vagas.

2.2.3 Grupo de Estudos e Desenvolvimento em Reatores Eletrônicos: quatro vagas.

2.3 CANDIDATO: Diplomados em Engenharia Elétrica ou área afim.

2.4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

2.4.1 Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, documentado (com cópia dos documentos citados no currículo);

2.4.2 Histórico escolar do Curso de graduação;

2.4.3 Os documentos exigidos à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (16 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha e grupo de pesquisa), para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, prédio 10, sala 524, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8344. A data de postagem é até o último dia de pagamento da inscrição. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile ou escaneados. A responsabilidade pela inscrição via internet e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

2.5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.5.1 A seleção será realizada no período de **06 a 20 de fevereiro de 2013**. A nota mínima de aprovação na seleção é seis.

2.5.1.1 Análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq: 4,0 pontos (máximo);

a) Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos, bolsas Iniciação Científica (IC) e Monitorias: 2,0 pontos por artigo;

b) Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

2.5.1.2 Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

a) Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

b) Média das notas das disciplinas aprovadas na área profissionalizante (Sistemas de Potência, Controle, Eletrônica e Máquinas Elétricas, contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo)

2.5.1.3 Entrevista contemplando os seguintes itens: 2,0 ponto (máximo);

a) Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);

b) Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);

c) Defesa da produção científica: 1,0 pontos (máximo);

d) O candidato deverá entrar em contato com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, através do email ppgeeufsm@gmail.com, com a finalidade de agendar a entrevista, informando o grupo de pesquisa para o qual se inscreveu.

2.6 A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia 20 de fevereiro de 2013.

José Renes Pinheiro
Coordenador

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto